

Diário do Legislativo de 22/08/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 383ª Reunião Ordinária

1.2 - 197 Reunião Especial - Comemoração do Centenário de Nascimento do Poeta Emílio Moura

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/8/2002

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Mauro Lobo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente); Ata - Correspondência; Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente); Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 2.333/2002 - Requerimentos nºs 3.458 a 3.461/2002 - Comunicações: Comunicação do Deputado Marco Régis - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alíton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Kemil Kumaira - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Mauro Lobo - Píndua Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h05min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Eduardo Hermeto, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Frederico Silva, Cônsul de Portugal em Belo Horizonte, informando ter assumido as funções de Cônsul de Portugal em Belo Horizonte no dia 29/7/2002.

Do Sr. José Antônio de Moraes, Secretário Adjunto da Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.762/2001, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Saulo Moreira, Secretário Particular do Governador, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.299/2002, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Ildeu José Gabriel de Andrade, Gerente-Geral da Agência Gutierrez da CEF, prestando informações sobre contrato para repasse de recursos do Orçamento Geral da União celebrado entre esse órgão e a Secretaria da Educação. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Sérgio Francisco de Freitas, Corregedor-Geral de Polícia do Estado, encaminhando, em atenção a requerimento da Comissão de Direitos Humanos, relatório relativo a incidente que envolveu autoridades policiais em Três Corações. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.963/2001.)

Do Grupo de Disciplinas Paisagem e Ambiente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, solicitando seja mantido o veto do Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 921/2000, que revoga o tombamento da cachoeira do Tombo da Fumaça, em Salto da Divisa. (- Anexe-se ao veto à Proposição de Lei nº 15.200.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.333/2002

Declara de utilidade pública a Organização Ponto Terra, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Organização Ponto Terra, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2002.

Fábio Avelar

Justificação: Este projeto de lei em apreço visa a declarar de utilidade pública a Organização Ponto Terra, com sede no Município de Belo Horizonte, a qual tem como objetivo a promoção de ações de proteção e conservação do meio ambiente, o desenvolvimento de projetos que harmonizem a biodiversidade, a participação, juntamente com organismos oficiais e não governamentais, no planejamento, na fiscalização e na regulação do setor.

Trata-se de uma associação civil não governamental e pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica e sem finalidade lucrativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.458/2002, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Rádio Difusora de Machado pela comemoração de seus 52 anos de fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.459/2002, da Comissão de Turismo, solicitando seja enviado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de informações sobre as ações governamentais com vistas à restauração das estradas do Sul do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.460/2002, da Comissão de Turismo, solicitando seja formulado apelo à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM - com vistas à criação de agências regionais, em especial no Sul do Estado, com o objetivo de intensificar a fiscalização e evitar a ocorrência de crimes contra o meio ambiente.

Nº 3.461/2002, da Comissão de Turismo, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produções Minerais - DNPM - com vistas à criação de agências regionais, em especial no Sul do Estado, com o objetivo de intensificar a fiscalização e evitar a ocorrência de crimes contra o meio ambiente. (- Distribuídos à Comissão de Meio Ambiente.)

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Marco Régis.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários, para a realização do Ciclo de Debates Ampliação da Malha Rodoviária - Condição para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Mauro Lobo) - Estão reabertos os trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 21, às 8 e às 19h30min, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 197ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 14/8/2002

Presidência do Deputado Marco Régis

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Secretário Ângelo Oswaldo de Araújo Santos - Palavras da Deputada Maria Olívia - Palavras do Sr. Carlos Alberto Portugal Moura - Leitura de poesia - Entrega de placa - Leitura de poesia - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Glycon Terra Pinto - João Pinto Ribeiro - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Secretário da Cultura e Presidente Executivo da Comissão Estadual do Centenário do Poeta Emílio Moura, representando, nesta oportunidade, o Exmo. Sr. Governador Itamar Franco; Carlos Alberto Portugal Moura, filho do poeta Emílio Moura, nosso homenageado; Prof. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, representando o Tribunal de Justiça do Estado; a Exma. Sra. Deputada Maria Olívia; os Exmos. Srs. Geraldo Marques da Silva, Prefeito Municipal de Dolores do Indaiá, cidade natal do poeta Emílio Moura; José Maria Couto Moreira, Diretor-Geral da Imprensa Oficial, e Fábio Lucas, escritor e Presidente de Honra da Comissão Estadual do Centenário do Poeta Emílio Moura.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Srs. David Antônio Zica, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá; Luiz Carlos Abritta, Presidente do Tribunal de Ética e da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais; da Sra. Conceição Parreiras Abritta, Presidente da União Brasileira de Trovadores; dos Srs. Olavo Romano, Chefe de Gabinete do Secretário da Cultura; Ozório José Araújo do Couto, representando a Arcádia de Minas Gerais, e Paulo Santiago, Vice-Prefeito Municipal de Dolores do Indaiá. Gostaríamos também de dar as boas-vindas aos familiares e amigos do nosso homenageado.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à comemoração do centenário de nascimento do poeta Emílio Moura.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Cumprimento o Secretário Dr. Ângelo Oswaldo; o filho de nosso homenageado, Carlos Alberto Portugal Moura; o Prof. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza; a Deputada Maria Olívia, brilhante e denodada colega; o Prefeito Geraldo Marques da Silva; o Diretor-Geral da Imprensa Oficial, que tem dado grande incentivo e apoio às atividades culturais, não só por meio das páginas de seu jornal como também de inúmeras divulgações em todo o Estado, e o escritor Fábio Lucas, de uma estirpe de intelectuais de nossa vizinha Esmeraldas, onde tive oportunidade de laborar como profissional da saúde e privar da amizade de seus inúmeros familiares.

Gostaria de dizer a todos, a quem cumprimento neste momento em nome desta Casa, que esta solenidade está sendo transmitida ao vivo para inúmeras cidades de Minas Gerais, aonde chega a nossa TV Assembléia. Esta reunião fará justiça a um brilhante nome da literatura mineira. Temos a certeza de que muitos que não o conheceram aprenderão a admirá-lo.

"Sou um poeta quase místico: /A vida é bela quando é um êxtase". Estes versos são de Emílio Guimarães Moura, grande poeta mineiro, nascido em Dolores do Indaia, há exatos 100 anos. A Assembléia Legislativa e esta Presidência sentem-se profundamente honradas em homenagear esta importante personalidade do modernismo brasileiro, na data em que se comemora o centenário de seu nascimento.

Quando seu falecimento, ocorrido em 28/9/71, foi noticiado pela imprensa, afirmava o jornal "Estado de Minas" que o poeta continua, apenas deixará de conversar ou de tomar cafezinho com os amigos, pois o lírico que cantou o mistério da vida permanece na plenitude de sua poesia. Sua voz nos diz, provocando nosso intelecto e sentimentos: viver não dói, o que dói é a vida que não se vive.

Escritor, Emílio Moura atuou ativamente como jornalista e contribuiu para a formação cultural da juventude de sua época. Bacharel em Direito, colaborou em vários jornais, além de ter sido professor de Literatura Brasileira na Faculdade de Filosofia da UFMG. Nessa mesma universidade, participou da fundação da Faculdade de Ciências Econômicas, na qual exerceu os cargos de Diretor e professor Catedrático de História das Doutrinas Econômicas. Foi, ainda, Diretor da Imprensa Oficial e Secretário do Tribunal de Contas. Mas, sobretudo, foi poeta.

Em 1924, uma caravana de intelectuais, incluindo Oswald e Mário de Andrade e Tarsila do Amaral, desembarcava em Belo Horizonte, trazendo as idéias da famosa Semana de Arte Moderna, ocorrida em São Paulo em 1922. Eram esperados por um grupo de jovens poetas, entre os quais Pedro Nava, Carlos Drummond de Andrade e Emílio Moura, que fundariam, no ano seguinte, a "Revista", primeiro órgão literário do movimento modernista em Minas Gerais.

Inspirado por essa visita, Mário de Andrade compôs o famoso e longo poema "Noturno de Belo Horizonte", em homenagem à cidade que ele conheceu nos longos passeios com os citados poetas e Abgar Renault, Milton Campos, Aníbal Machado e Ciro dos Anjos, entre outros, os quais integraram uma geração que se tornaria, mais tarde, o orgulho de nosso Estado.

O grupo se reunia em um café na Rua da Bahia, que, muito apropriadamente, chamava-se Café Estrela, pois seus componentes guiariam cultural e politicamente Minas Gerais, atingindo brilho de grandeza nacional.

Pedro Nava e Drummond, cujo centenário festejaremos em outubro, foram para o Rio de Janeiro cumprindo o destino da fama e do reconhecimento. Emílio Moura continuou em Belo Horizonte. Em nosso Estado também permaneceram dois outros grandes poetas, Henriqueta Lisboa e Dantas Mota, longe das luzes da corte, mas burilando sua palavra nas noites mineiras, noites que recendiam ao perfume das magnólias, entre as casas "art nouveau" da Belo Horizonte de então.

Quem conheceu Emílio Moura lembra-se do homem magro, longilíneo, sempre de terno e gravata, mas fumando, mineiramente, seu cigarro de palha. Pedro Nava deixou-nos viva descrição do amigo. Nela, salienta os olhos enormes e mansos, num anguloso rosto oval, longos braços e mãos ossudas, além das "infundáveis pernas peraltas", pernas andarilhas que percorriam a cidade, seguindo a orla do parque até chegar ao jardim da Praça da Estação, cortado na época pelo Arrudas, cujas águas refletiam, como se fosse uma estrela, a brasa acesa do cigarro do poeta Emílio.

Carlos Drummond de Andrade lembra o homem que "nas noites que dão vontade de andar sempre" falava da injustiça e do mal. Nota sua magreza e altura, "seu ar de cegonha tímida, seu silêncio quase completo, sua identificação quase total com a poesia".

Emílio Moura se definiu como quase místico, pois sua poesia não se satisfaz com a explicação materialista das coisas. Como Drummond tão agudamente compreendeu, entre a contingência e a eternidade, Emílio fala simplesmente da poesia como consolo e interpretação lírica do mundo.

Essa característica marcante de sua obra está presente nos versos aos quais recorro para saudar o poeta: "Senhor, são os remos ou as ondas que dirigem o meu barco? Tenho as mãos cansadas e o barco voa dentro da noite".

Concluindo, lanço mão das impressões de Carlos Drummond de Andrade sobre seu poeta-irmão: "Mineiros há que saem e mineiros que ficam. Este ficou de braços longos para o adeus. Em Belo Horizonte, rumor sem verdes, é água pura a permanência de Emílio Moura". Muito obrigado.

Palavras do Secretário Ângelo Oswaldo de Araújo Santos

Exmo. Sr. Deputado Marco Régis, prezado Carlos Alberto, Prof. Ricardo, que ontem proferiu marcante conferência sobre o poeta e sua obra na E.E. Francisco Campos, antiga Escola Normal de Dolores do Indaia; Exma. Sra. Deputada Maria Olívia - representante de Lagoa da Prata e do Oeste de Minas, portanto da região em que se inscreve a cidade natal de Emílio Moura - que realiza trabalho tão importante na Assembléia Legislativa, em favor dessas comunidades do Oeste mineiro e que aqui também presta marcada contribuição à cultura mineira. A Deputada é autora do projeto de lei que criou o FUNPAT, que tentamos implementar e que é um fundo destinado a levantar recursos para o patrimônio cultural do Estado. É uma alegria termos V. Exa. como representante do Oeste de Minas.

Exmo. Sr. Geraldo Marques da Silva, que tem promovido, com entusiasmo, ao lado do seu Vice-Prefeito, Paulo Santiago, também presente, ações que trazem para o convívio das novas gerações a figura e a obra de Emílio Moura, como pudemos ver. Acabo de chegar de Dores do Indaiá, da visita ao Centro Cultural Emílio Moura, com exposições por toda a cidade e manifestações que assinalam o centenário do poeta; Exmo. Sr. José Maria Couto Moreira, a Imprensa Oficial foi dirigida por Emílio Moura e tem nesse sucessor alguém que, com os mesmos ideais de Emílio Moura e de seu pai, Vivaldi Moreira, que também dirigiu a Imprensa Oficial, continua fazendo com que essa instituição, conforme assinalou o Presidente Marco Régis, preste serviços notáveis à nossa cultura. Caríssimo escritor Fábio Lucas, convidado pelo Governador Itamar Franco para essa contribuição tão sensível na Presidência da Comissão Estadual do Centenário do Poeta Emílio Moura e para a liderança de todo o programa comemorativo. Ninguém melhor do que Fábio Lucas poderia estar à frente dessa comissão, que envolve tantas personalidades ligadas à poesia, à literatura, a Emílio Moura e a Dores do Indaiá do que o seu amigo dileto, seu companheiro de peregrinações, com quem trocava idéias sobre literatura. Fábio Lucas, um dos grandes nomes da inteligência mineira, companheiro de Emílio Moura na Academia Mineira, grande intelectual e crítico literário que tem honrado nosso Estado e o País com sua militância em nossa vida literária. Quero saudar companheiros da Secretaria da Cultura e de outras instituições culturais que prestigiam esta reunião tão significativa. Quero destacar o poeta Osório Couto, que tanto se empenhou nas celebrações emilianas e que escreveu um livro sobre os dois poetas centenários, os dois poetas irmãos, amigos, companheiros de jornada de um século e de transformações marcantes na vida cultural e na construção da poesia do século XX - Emílio Moura e Carlos Drummond de Andrade. Caros amigos, senhoras e senhores, o Governo Itamar Franco, de 1999 a 2002, coincide, nestes quatro anos, com uma série de centenários de personalidades altamente expressivas da vida cultural de Minas e projetadas nacional e internacionalmente. É uma safra singular aquela que veio no final do século XIX, e no início do século XX, a qual nos ofereceu individualidades do porte de Emílio Moura. Esses vultos, hoje centenários, aos 20 anos, na década de XX, na Rua da Bahia, em Belo Horizonte, se reuniram e ali começaram a transformar a poesia mineira, que ainda tinha assentos parnasianos e simbolistas e via em Alphonsus de Guimaraens uma grande referência, que se renovava até na presença do jovem João Alphonsus, contista, ficcionista, ao lado dos poetas de 20 anos, na Rua da Bahia de bondes e cafés literários.

Emílio Moura, vindo de Dores de Indaiá, conheceu Carlos Drummond de Andrade, de Itabira, Gustavo Capanema, de Pitangui, Milton Campos, de Ponte Nova, Pedro Nava, de Juiz de Fora, tantos que vinham para Belo Horizonte, Capital da convergência, da construção de uma nova Minas e de um novo tempo, estimulado pelas palavras de ordem da República, que asseguraram a construção da nova Capital e fizeram ressurgir a vocação urbana das Minas Gerais, das vilas do ouro e do diamante.

Foi aqui que o poeta de Dores do Indaiá, cidade de tanta poesia e de tantos poetas, apareceu em Belo Horizonte para a vida literária e para esse compromisso crucial e vital com a poesia.

Meu avô, José Oswaldo de Araújo, nasceu em Dores do Indaiá, há 115 anos, cidade marcada pela poesia, desde o século XVIII, com Francisco Coelho. Foi um dos poetas ao lado de Emílio Moura e de Carminha Gutierrez. Sabemos que a poesia continua nessa cidade - está aqui Osório Couto para reafirmar - e que Emílio foi um dos pontos mais altos dessa expressão. É curioso que o modernismo do qual fez parte tenha vindo para mudar, quebrar, romper, transgredir; no entanto, Emílio emerge cristalino, transparente, límpido, com sua expressão lírica, que é singular na poesia brasileira. Talvez, entre os poetas masculinos, a expressão mais alta, como dizia ontem o Prefeito Geraldo Marques da Silva, ao discursar na Escola Estadual Francisco Campos, ao lado de vozes femininas também centenárias, como Henriqueta Lisboa e Cecília Meireles.

Emílio Moura, como Abgar Renault, foi clássico e lírico, sendo moderno. Lembrava-me ontem, em Dores do Indaiá, de que o poeta, paradigma do modernismo, Manuel Bandeira, abjurou o lirismo, dizendo que não o queria como mistificação, que não fosse libertação. Podemos sentir que Emílio Moura atingiu o lirismo, liberdade nessa poesia luminosa, inovadora na sua construção e manifestação; porém, uma poesia profunda, permanente, que vem de um grego que estaria contemplando o pôr-do-sol para além da linha do horizonte no oceano, como se contempla no alto do cruzeiro, na Serra da Saudade, que é uma pincelada de azul no horizonte de Dores do Indaiá. Vimos, ontem, à tarde, magnífico sol dourado celebrando o ocaso nessa cidade, em meio a todas coroa loiras dos ipês floridos, no sertão dos campos gerais.

Estamos muito felizes, na Secretaria da Cultura, já nesta reta final do nosso trabalho e do Governo Itamar Franco, de ter podido celebrar este centenário, não buscando a efeméride, a celebração simplesmente retórica de vultos do passado, como também a laudação, que não teria mais lugar no nosso tempo, mas, sim procurando atualizar a presença das personagens que devem ser permanentes na vida cultural de nosso País. Foi por isso que, por meio da Superintendência de Bibliotecas, realizamos exposições sobre os poetas centenários.

Assim como Henriqueta Lisboa viajou por todo o Estado em exposição alusiva à sua obra, começamos, agora, a itinerar com a exposição Emílio Moura - que pode também ser vista no 3º Salão do Livro de Minas Gerais até domingo - para levarmos a todo o Estado, principalmente às bibliotecas públicas e casas de cultura, a magia e o fascínio de sua poesia.

Com esses "folders" editados pela Imprensa Oficial de Minas Gerais; com o suplemento literário que sairá em setembro sobre o poeta, por ocasião de seu centenário; com a exposição da Superintendência de Bibliotecas Públicas; com as conferências, debates e a presença de Fábio Lucas, animando nova e enriquecedora reflexão sobre a obra emiliana, tenho certeza de que colheremos excelentes resultados desse esforço de trazer para as gerações novas do século XXI a vida e a obra de Emílio Moura.

Emílio Moura, de fato, ficou nas Minas Gerais, por detrás das montanhas, num tempo em que era preciso migrar para existir na cultura brasileira. O Rio de Janeiro, Capital da República, ainda com resquícios de corte, monopolizava praticamente toda a projeção e a irradiação do fazer cultural do País. Brincavam, os que já estavam plantados à beira-mar, que Minas exportava minério e mineiros e que aqueles que não saíam, como Emílio Moura e Francisco Iglésias, talvez tivessem defeito de fabricação.

Emílio Moura aqui ficou com o seu jeito mineiro de ser: discreto, sóbrio, desconfiado, fumando seu cigarro de palha e espiando a vida.

Há poucos dias, em viagem a Lassance, para inaugurar o Memorial Carlos Chagas, implantado pelo Governo Itamar Franco no pavilhão em que o cientista fez a descoberta da doença de Chagas, parei em Morro da Garça, cidade que é tema de um conto de Guimarães Rosa. O Prefeito José Maria e sua esposa, Fátima, apresentaram-me um homem que trabalha na Prefeitura, dizendo: "Este também é vaqueiro, amigo dos vaqueiros de Guimarães Rosa". Perguntei-lhe: "Como vai?". Respondeu: "Vou aí, sofrendo o mundo". Acabara de conhecer um personagem vivo de Guimarães Rosa no meio de uma rua de Morro da Garça.

Emílio Moura era personagem mineira que víamos subir a Av. Augusto de Lima em direção à Imprensa Oficial para conviver com os jovens escritores dos anos 70, que faziam o momento maior do Suplemento Literário criado por Murilo Rubião, durante o Governo de Israel Pinheiro.

Tinha grande carinho pelos escritores novos. Estimulava-os. Lembro-me, por exemplo, de vê-lo fazendo a caricatura do poeta Adão Ventura. Era desenhista, caricaturista e grande escultor. Não podemos nos esquecer de sua vocação para as artes plásticas.

Como Emílio tinha tanto carinho pelos novos, tenho certeza de que estará muito contente de ver todo esse empenho e união de esforços, de Dores do Indaiá e de Minas Gerais inteira, para que sua obra possa ser conhecida, apreciada e vivida pelas novas gerações e pelos leitores que passam a descobri-la.

Muito obrigado, em nome do Governador Itamar Franco, da Secretaria de Estado da Cultura, da nossa Comissão Especial, à Assembléia Legislativa, ao seu Presidente, Deputado Antônio Júlio, que é também um homem do Oeste de Minas; ao Deputado Marco Régis, que preside

esta sessão; à Deputada Maria Olívia e a todos os Deputados. Nosso reconhecimento, pois, no exato dia do centenário, neste 14/8/2002. Enquanto em Dolores do Indaiaí tocam os tambores da grande Festa do Rosário, uma das maiores expressões da cultura popular mineira, aqui estamos, na Assembléia Legislativa, na Casa do povo mineiro, para homenagear a memória de um dos maiores mineiros de todos os tempos, o poeta maior, expressão superior da lírica brasileira, personagem que devemos guardar para sempre.

Palavras da Deputada Maria Olívia

Exmos. Srs. Deputado Marco Régis, Ângelo Oswald, particular amigo, Carlos Alberto Portugal Moura, Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, Geraldo Marques da Silva, José Maria Couto Moreira, Fábio Lucas, demais autoridades, senhoras e senhores, Carlos Drummond de Andrade, amigo de Emílio Moura, contou, em texto publicado no livro "Confissões de Minas", que, certa vez, o poeta, cujo centenário de nascimento hoje celebramos, teve premiado um bilhete de loteria. Mas Emílio continuou pobre como antes.

O itabirano Drummond assim falou do dorense Emílio, traçando seu retrato moral: "Nenhuma concessão ao tempo ou ao poder macula sua vida. Entretanto, essa honestidade nada tem de feroz, tão límpida é ela, e Emílio consegue extrair de todos, os mais secos ou os mais indiferentes, um imenso amor".

Os mineiros estão provando, ao comemorarem este centenário, que não são secos nem indiferentes ao amor do poeta que nos brindou, com seu assinalado pudor e sua delicadeza infinita, com versos em que cantou a contingência e a eternidade.

No belo e nostálgico poema "A Casa", Emílio Moura pergunta: "Das dobras do tempo saltam tantas horas. Qual delas me fala?".

A hora que lhe fala agora, poeta, saltando da dobra do calendário, nesta noite de 14/8/2002, é a que relembra o nascimento do menino que, com seus olhos puros, via nas coisas graça aérea.

As coisas, para o menino-poeta, tinham à volta delas uma auréola que assim descreverá: "tão nítida, às vezes na escada, no teto, na menor presença do álbum de retratos".

A hora que lhe fala hoje tenta reconstituir sua lembrança, sua presença, que tanto marcou os amigos e mesmo aqueles que só o conheceram e que, ao distinguir nas ruas de Belo Horizonte o caminhar esguio do cavalheiro de terno e bigode, com seus fartos cabelos escuros, lançavam-lhe olhar furtivo. Era o funcionário público e professor que nunca escondeu sua alma lírica.

Mário de Andrade, a grande voz do modernismo, seu artífice desde a primeira hora, reconheceu que o jovem Emílio, antes dos seus 30 anos, já expressava o que chamou o "sentido mais intimamente doloroso do nosso tempo".

Sua dolorosa perplexidade diante do mundo era, no entanto, suavíssima. Essa perplexidade faz-se presente nestes versos: "Senhor, são os remos / ou as ondas que dirigem meu barco?".

Há perguntas, tão incisivas, para as quais não existiriam respostas. Sérgio Milliet, outro dos grandes nomes da crítica modernista, comenta a inquietação do poeta. Ao indagar sobre as coisas, sobre suas razões e finalidades, está solicitando a presença de Deus. Na poética emiliana, não se dissociam Deus e poesia, beleza e liberdade. Em última instância, o que se busca é a presença do divino em nós.

Assim, esse espanto diante da vida, esse inconformismo que se levanta do fundo escuro da noite que envolve os homens são ressaltados, mais uma vez, nos versos de Emílio Moura: "Sentimos que existes, / mas é inútil e, insensíveis, nos calamos".

Mas, na hora que lhe fala agora, os leitores de sua palavra não serão insensíveis nem se calarão. Todos nós, neste momento, nas dobras desta noite em que o festejamos, reconhecemos sua dádiva, que se traduz no sentimento do mundo, na presença do divino. E, em resumo, na poesia, na beleza, na liberdade.

Emílio Moura, o calendário que marca a curta vida dos homens é muito pequeno para abarcar a palavra do poeta, pois transcende o tempo e sua finitude. A palavra do poeta é pura e eterna. Por isto, volto a Sérgio Milliet, que viu no mineiro Emílio um dos poetas mais puros daquele momento brasileiro. Não vou contestá-lo, apenas me permitirei complementá-lo.

Emílio Moura, com sua perplexidade diante do eterno, está solto no espaço, fazendo-nos perceber e desejar sentir, especialmente hoje, que nada morre ou se desfigura. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Carlos Alberto Portugal Moura

Senhoras e senhores, faço minhas as palavras de meu pai, Emílio Moura, que disse: "Por que foi que, de repente, todas as vidas se somaram para me envolverem neste momento?".

Tenho certeza de que, nesse longínquo momento, ele não escrevia pensando nesta comemoração. Mas, de repente, todas as vidas se somaram nesta noite para homenageá-lo. Agradeço a todos que, sensíveis à sua poesia, prepararam, com tanto carinho, o seu centenário. Honrosas presenças fazem do aniversário de meu pai uma data ainda mais especial, tanto para nós, seus familiares, como para a poesia emiliana.

Ao envolverem o Emílio e seu doce nome em homenagens tão significativas, registramos aqui o nosso mais profundo agradecimento, em nome daquele que sempre se destacou pela humildade e pelo doce nome da poesia.

Leitura de Poesia

O locutor - Neste instante, ouviremos a Sra. Maria Paula Costa Moura, nora do poeta Emílio Moura, que fará a leitura da poesia "Cidadezinha do Mundo", que o jornalista Osório Couto escreveu sobre o homenageado.

A Sra. Maria Paula Costa Moura - Senhoras e senhores. (- Lê:)

"Os versos ciciam / a opulência vibra / o Oeste mineiro brada. / A vida semeou / e tornou mais purificada / a poesia de Emílio. / O poeta-amigo sentenciou. / - Seu nome é amizade! / Amizade doce / e apelidada de Emílio. / E muito mais: / na poesia o nome particular! / Bendito seja olhar com ternura: / o puro azul que perfuma / o horizonte da serra da Saudade / Entusiasmo e vocação de Boa Vista. / Emílio é estrela e

constelação! / - Capelinha e Rosário/ - Vento e Conspiração "bradantes" nas folhas das palmeiras./ Murmuram as folhas da palmeira Indaiá e corre nas veias o belo Indaiá. / - Reta e fina palmeira - / Centenário pulsante de cores e floração. / Onde estás - amigo? / Onde estás? .../ Brada na história a poesia errante e pura/ de Emílio Moura / - a escrita sabia - / Será Dores do Indaiá / a galáxia mais próxima do coração? / O Emílio-amigo / o Guimarães-irmão / o Moura-cúmplice / Insostituível aurora eloquente aura / sonho e caricatura / palma severa e magia iluminada / na Casa do amor."

Entrega de Placa

O locutor - O Deputado Marco Régis fará entrega ao Sr. Carlos Alberto Portugal Moura de placa alusiva a esta homenagem.

O Sr. Presidente - A placa tem os seguintes dizeres: "A homenagem do Poder Legislativo Estadual ao centenário de nascimento do poeta Emílio Moura, um dos mais importantes autores da moderna lírica brasileira. Seus versos não têm asas, mas nos fazem voar com velocidade infinita, e com eles viajamos a lugares impossíveis, dentro da nossa própria realidade, algo parecido com o instante e o eterno". Convido a Deputada Maria Olívia para compartilhar esta entrega.

- Procede-se à entrega de placa.

Leitura de Poesia

O locutor - Para fazer a leitura de poema de Emílio Moura, com a palavra, o escritor Osório Couto.

O Sr. Osório Couto - Senhoras e senhores, da serra das Gerais ouço a voz do meu rio. Lerei "Elegia para o Amigo Morto". Escolhi esse poema para lembrar o início de tudo. À memória do meu tio Cornélio Caetano da Silva Guimarães, que foi a principal pessoa na poesia emiliana, ou seja, foi ele quem deu o empurrão, o incentivo a Emílio Moura, desde pequeno, em suas letras e versos. (- Lê:)

"Elegia para o amigo morto

À memória de Cornélio Caetano da Silva Guimarães

Nesta manhã que imita / tantas manhãs antigas,/ estou com os que te evocam. / Vindas de longe; ainda querias ir longe. / Bem que viveste o tempo de sentir / entre a vinda e a partida, essa mistura / absurda de irreal de tudo. / Que importa? Entre dois gumes, / cultivaste uma rosa; entre dois fogos, / um sonho. E, agora, surges, / completo, aos nossos olhos. / Como aceitar-te, inerte, nesta pura / manhã que nasce? Como descobrir-te, / sombra entre sombras, tantas, / sob tanta névoa e distância? / Não, não te busco neste frio / leito de pedra; aqui ninguém responde. Busco-te em mim, mais vivo do que nunca. / Sou uma palma a acenar-te, um rio a refletir-te. / Esta sombra, este muro, / esta porta fechada, este silêncio, / nada, nada te afasta. / Que paisagens acordam, que formas amanhecem para os teus olhos? / Que novo itinerário estabelececes, / que ignoradas manhãs reintegras em tua alma? / Fora do tempo, / em quantos planos te desdobras? / Ah, não saber que vias inauguradas, / que astros contemplos, que asas movimentas! / Nada saber. Apenas que te moves, / livre, entre as livres formas de teu mundo, / já agora absoluto. / E evocar-te em silêncio"

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos familiares do poeta Emílio Moura, das autoridades e dos demais convidados, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 19, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 94ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia três de julho de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Haueisen e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o processo de validação dos cursos ministrados pelo Colégio Opção, na região Norte de Minas. A reunião é suspensa por 15 minutos. Às 10h24min são reabertos os trabalhos. A Presidência registra a presença das Sras. Maria Aparecida Carvalhais de Oliveira, Superintendente de Organização Educacional da Secretaria da Educação; Vera Ribeiro, Diretora de Normas Pedagógicas e Funcionamento Escolar da Secretaria da Educação; e Maria da Conceição Mendonça e Silva, Presidente da Mantenedora do Colégio Opção de Montes Claros, as quais são convidadas a tomar assento à mesa. A Presidente, Deputada Maria José Haueisen, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao Deputado Doutor Viana, para que faça suas considerações, e aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do Deputado José Braga. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

Doutor Viana, Presidente - João Batista de Oliveira - Alton Vilela.

ATA DA 92ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas do dia sete de agosto de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Jorge Eduardo de Oliveira e Dilzon Melo (substituindo este ao Deputado João Pinto Ribeiro, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Ana Maria Teixeira e Rosana Avani C. de Moura, da Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade, de Cambuquira, e Glória F.R.Panerai, Chefe de Gabinete do Deputado Aécio Neves, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 20/7/2002 e 3/8/2002, respectivamente; e dos Srs. Roberto de Figueiredo Teixeira, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração; Eduardo Alberto Faleiro de Faria e José Maria Meireles Junqueira, do Serviço Social da Indústria - SESI-MG -, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 20/7/2002, e José Coelho Júnior. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na ausência do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 1.254/2000 é redistribuído ao Deputado Sebastião Costa, que solicita prazo regimental para emitir seu parecer, o qual lhe é concedido pelo Presidente. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do

Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.107/2002 (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada); 2.191/2002 (relator: Deputado José Henrique); 2.199/2002 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.231/2002 (relator: Deputado Paulo Piau), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.448/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a realização de audiência pública para debater o Parecer nº 100/2002, do Conselho Nacional de Educação, que opina pela redução da carga horária de cursos superiores, o que possibilitaria a graduação em três anos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 9/8/2002, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - José Henrique - Cristiano Canêdo - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 41ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às quatorze horas do dia nove de agosto de dois mil e dois, comparece no Plenário da Assembléia Legislativa o Deputado Rogério Correia, que declara aberta a reunião e informa que esta se destina a debater, em audiência pública, o Parecer nº 100/2002, de 13/3/2002, do Conselho Nacional de Educação, que permite a redução da carga horária de cursos superiores e possibilita a graduação em três anos. Registra-se a presença dos Srs. Marcelo Leonardo, Presidente da OAB-MG; Aloísio Gonzaga de Andrade Araújo, Diretor eleito da Faculdade de Direito da UFMG; Alexandre Travessoni Gomes, Coordenador de Graduação do curso de Direito da UFMG; Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Coordenador do PROCON Municipal e professor da PUC-MG; Márcio Duarte, Coordenador-Geral do Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade de Direito da UFMG, e Murilo Andrade, Presidente do Diretório Acadêmico da UNI-BH, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e do público presente, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

José Henrique, Presidente - Cristiano Canêdo - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 86ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de agosto de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cristiano Canêdo, Carlos Pimenta e Rogério Correia (substituindo este ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cristiano Canêdo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência faz a leitura da correspondência. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os seguintes relatores: Deputado Adelmo Carneiro Leão (Projeto de Lei nº 1.528/2001, no 2º turno) e Deputado Carlos Pimenta (Projeto de Lei nº 2.220/2002 em turno único). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente redistribuiu o Projeto de Lei nº 1.634/2001, no 2º turno, ao Deputado Rogério Correia, que, estando em condições de proferir o seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, fá-lo. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente redistribuiu o Projeto de Lei nº 1.434/2001, no 2º turno, ao Deputado Rogério Correia, que, estando em condições de proferir o seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, assim o faz. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 133/99 (relator: Deputado Carlos Pimenta). Submetidos a votação, são aprovados em turno único os Requerimentos nºs 3.443/2002 (com a Emenda nº 1, do Deputado Cristiano Canêdo) e 3.449/2002. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita a realização de reunião da Comissão para ouvir convidados e debater a situação da prevenção e das medidas relativas ao câncer da mama no Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente - Carlos Pimenta - Rogério Correia - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 116ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Márcio Kangussu e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Manuelito Pereira Magalhães Júnior, Assessor Especial do Ministro da Saúde e Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.238 e 3.437/2002, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 3 e 8/8/2002; Félix de Sousa Araújo Sobrinho, Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em que solicita o envio dos anais dos seminários, conferências, ciclo de palestras, bem como de suas publicações permanentes ou periódicas, realizados nesta Casa; cartas dos Srs. Carlos dos Santos Lourenço, detento, da cadeia pública de Carangola, em que pede "habeas corpus" e relaxamento de prisão; Odair Batista Costa, detento, em que sugere à Comissão que se faça uma visita à cadeia pública de Itabira; fax da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos de Minas Gerais, comunicando o convite feito pela UNESCO para conhecer o modelo penitenciário argentino; e jornal informativo quinzenal da PUC Minas Betim. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.992/2002, em turno único (Deputado João Leite). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - Edson Rezende - João Leite - Elbe Brandão.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA APRECIAR O PARECER SOBRE O Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.196

Às onze horas do dia quatorze de agosto de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Durval Ângelo e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre o veto parcial do Governador à Proposição de Lei nº 15.196. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer do relator, Deputado Durval Ângelo, que conclui pela manutenção do veto sobre o art. 18 e o parágrafo único do art. 23 e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 20 e 26. O Presidente suspende a reunião para elaboração da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - João Leite - Durval Ângelo.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 385ª reunião ordinária, em 22/8/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2001, do Deputado Bené Guedes, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 a 3.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre o acesso a recursos genéticos nativos e seus produtos derivados, a proteção ao conhecimento tradicional a eles associado no território do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com a Emenda nº 7, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 6.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Faria Lemos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.830/2001, do Deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2002, do Deputado Doutor Viana, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capetinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.373/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira, que torna obrigatórios o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional nas escolas públicas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini, que altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 22/8/2002, destinada ao prosseguimento do "II Fórum Minas por um Outro Mundo".

Palácio da Inconfidência, 21 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 22/8/2002, em homenagem à Companhia Vale do Rio Doce pelos seus 60 anos de fundação.

Palácio da Inconfidência, 21 de agosto de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/8/2002, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta, de se ouvirem convidados para debater a decisão da Secretaria da Educação de demitir diretores e vice-diretores designados, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.251

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Antônio Carlos Andrada, Bilac Pinto e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/8/2002, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.246

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Hely Tarquínio, Marco Régis e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/8/2002, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2002.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 15.196

Comissão Especial

Relatório

Utilizando-se da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição mineira, o Governador do Estado após veto parcial à Proposição de Lei nº 15.196, que dispõe sobre os quadros de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público.

O veto foi encaminhado à apreciação da Assembléia por meio da Mensagem nº 302. Compete, agora, a esta Comissão Especial emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 22 do Regimento Interno.

Fundamentação

O veto incidiu sobre o art. 18, o § 1º do art. 20, o parágrafo único do art. 23 e o art. 26 da proposição de lei referida.

Nas razões do veto, o Governador alega, quanto ao art. 18 e o § 1º do art. 20, que, em razão da estrutura da hierarquia do ordenamento jurídico, uma proposição de lei ordinária não pode dispor sobre matéria reservada ao âmbito normativo de lei complementar, no caso específico a Lei nº 869, de 1952, que contém Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado.

Em relação ao art. 23 da proposição, de acordo com o veto governamental, a previsão e a autorização de pagamento incidente sobre o vencimento básico do servidor conduz ao entendimento de criação de uma gratificação, e não de ressarcimento de despesa de locomoção.

Por último, excluiu-se da sanção o art. 26, sob a alegação de que o dispositivo contraria o que estabelece o art. 66, alínea, "b" do inciso III, da Constituição Estadual, que reserva privativamente ao Governador do Estado a iniciativa e a fixação de remuneração de servidor dos quadros de pessoal do Poder Executivo, destacando-se, especialmente, os da Polícia Civil e Militar, que têm regime jurídico previsto em lei complementar específica.

Importa-nos fazer, no entanto, algumas ponderações sobre o que tange ao § 1º do art. 20 e ao art. 26 da Proposição de Lei nº 15.196.

A previsão de que é assegurado ao servidor que optar pela jornada de 40 horas semanais o direito de continuar recebendo sua remuneração nas situações previstas nos arts. 88 e 158, incisos I a V, da Lei nº 869, de 1952, é matéria pacífica no Estado, já que a dita jornada foi instituída em vários órgãos das administrações direta e indireta, inclusive as secretarias sistêmicas (à guisa de exemplo, as instituídas pelos Decretos nºs 30.014, de 9/9/94, 36.602, de 29/12/94, 36.631, de 30/12/94, e 36.737, de 31/3/95, que alteraram a jornada do servidor de 30 horas para 40 horas, por meio de opção), sem que houvesse solução de continuidade remuneratória nos casos de licença-maternidade, luto, casamento, etc.

De tal sorte, pedimos vênias para discordar do entendimento acima exposto, a fim de dar o mesmo tratamento ao servidor do Ministério Público nos casos de opção pela jornada de 40 horas semanais, a ser implantado no âmbito dessa instituição em certas localidades e para determinadas comarcas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do referido órgão.

No tocante ao art. 26 da proposição, é sabido que o art. 66 da Constituição do Estado vem estabelecer as matérias de iniciativa privativa dos órgãos e das autoridades do poder público, constituindo projeção específica do princípio da separação dos Poderes, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal; contudo, as disposições contidas nesse artigo em nada aviltam a legislação que trata sobre reserva de iniciativa privativa do Governador do Estado, mesmo quanto à fixação de remuneração de servidor dos quadros de pessoal do Poder Executivo, inclusive a de policiais civis e militares; porque, se trata de mera gratificação, a título precário, enquanto houver a cessão do policial, seja federal, seja estadual, não tendo o condão de representar fixação remuneratória de caráter permanente, a ser fixada pelo Governador do Estado.

Deve-se ressaltar a importância da permissão legal, em face dos acontecimentos recentes que demonstram a necessidade de se promoverem atividades de modo a coibir, se não erradicar, o crime organizado no Estado, bem como acautelar o Promotor nas situações em que estiver ameaçado.

Vale asseverar que esse pagamento, a ser autorizado a título precário e temporariamente, será despendido pelo Ministério Público, não integrando, direta ou indiretamente, o demonstrativo do policial, seja federal, seja estadual.

No caso específico, cumpre-nos ilustrar que no Rio Grande do Sul ao policial é devida a referida gratificação por trabalho similar, nos moldes do que é previsto no art. 26 da proposição de lei em tela.

Pelas razões aduzidas, permita-se-nos discordar, também, do veto ao art. 26 da proposição, opinando, na oportunidade, por sua rejeição.

Conclusão:

Diante desses argumentos, opinamos pela manutenção do veto ao art. 18 e ao parágrafo único do art. 23 e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 20 e ao art. 26 da Proposição de Lei nº 15.196.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2002.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 20/8/2002, a seguinte comunicação:

Do Deputado Marco Régis, notificando o falecimento do Sr. Viriato de Paula e Silva, ocorrido em 23/7/2002, em Muzambinho. (- Ciente. Ofici-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/8/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

exonerando Celso Jacinto Agapito do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando Rosilene Silva Amorim Antunes do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Álvaro Márcio Eustáquio Teixeira Dias para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Celso Jacinto Agapito para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Rosilene Silva Amorim Antunes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado Edson Rezende

exonerando, a partir de 20/8/2002, Eliana Teixeira Dias do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Alexandre Dutra Gomes para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Priscilla de Lira Cabral Ferreira para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado José Henrique, Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democrático Progressista.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Ricardo Vaz de Oliveira Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2002

Convite nº 29/2002

Objeto: aquisição de materiais de escritório. Licitantes Habilitadas: Moderna Suprimentos para Informática Ltda., Comercial Mimisa Ltda., Minaspel Ltda., Distribuidora Jotaene Ltda., Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda., Gráfica Yago Ltda., Arte Original Ltda., Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda., Bysen do Brasil Ltda., Papelaria Paper Box Ltda. e Encapa Atacado e Varejo Ltda.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de combustível para aeronave. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.